



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar a apresentação dos dados aos sistemas de informações técnicas dos sistemas de informações ambulatorial, hospitalar, CNES, sistemas de monitoramento de obras como também implementação de projetos para as unidades públicas de saúde e prestação de constas das emendas parlamentares e termos de adesão junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer/executar os produtos/serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	5.300,00	63.600,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal à Contratada ou Transferência



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obriga-se a:
- 9.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 9.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 9.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
Pregão N° 2018.06.05.2

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º, com sede (endereço) à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.06.05.2, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão N° 2018.06.05.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
Pregão Nº 2018.06.05.2

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.06.05.2.
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:
Horário:
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida (residente e domiciliado(a)) na inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º neste ato representada por portador(a) do CPF n.º apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2018.06.05.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.06.05.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2018.06.05.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 21 de Junho de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de Junho de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.06.05.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.06.05.2, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Junho de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 05 de Junho de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Convocação para Realização de Prova de Conceito. O Município de Acarape, vem convocar a licitante vencedora do Pregão Presencial nº 0305.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software (Modelo ASP - Application Service Provider) e prestação de serviços, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Tributária da Secretaria de Administração e Finanças, para realização da prova de conceito, nos termos da cláusula 11.3 do instrumento convocatório. A prova realizar-se-á a partir das 09h00min do dia 12 de junho de 2018, na Sala da Comissão de Licitação na Rua José Cristino, S/N - Centro, informa, ainda, que os requisitos a serem avaliados foram encaminhados por e-mail no endereço informado, bem como estão disponíveis no setor de Licitação do Município. **Acarape-CE, 05 de junho de 2018. Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial do Município de Acarape-CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.02.01-TP. Processo Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.05.02.01-TP. Objeto: pavimentação em pedra tosca das Ruas Nice Oliveira e Maria Leitão de Lima Sede do Município de Pacajus-CE. Empresas Habilitadas: HP Engenharia LTDA ME; Prime Transportes EIRELI - EPP; ECOL- Empresa Cearense de Obras e Locações EIRELI -ME; Líder Construções e Engenharia EIRELI-ME; Maurício de Sousa Felix Construções-ME; Empresa inabilitada: GTN Construções LTDA ME, pelo não atendimento do item 4.2.2.4 do presente Edital. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, Inc. I, "a". Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 14:00h. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preço. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Fundamentação: Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Eletrônico nº. 2501.01/2018/SRP - SME, das proponentes Detentoras da Ata: nº 2802.01/2018/SRP - SME, Isac Monteiro dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.815.666/0001-51, vencedor do Lote 01, 03 e 06, valor global: R\$ 497.730,00; e J. E. Comercio de Produtos Alimentícios LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.608/0001-89, vencedor do Lote 02, 04 e 05, valor global: R\$ 324.756,60. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28/02/2018. Signatários: Stra.: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; e Sr. Isac Monteiro dos Santos, sócio da empresa Isac Monteiro dos Santos ME; e Sr. Francisco Júnior Araújo, sócio da empresa J. E. Comercio de Produtos Alimentícios LTDA ME. **Fortim, 05 de junho de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes Maia.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.06.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.06.05.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de junho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de junho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 12/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 12/2018-SESAU, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de rouparias personalizadas com identificação oficial do Município/Gestão conforme manual de marca no Site Oficial do Município: www.juazeiro.ce.gov.br, para atender as Diversas Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte -CE. Entrega das Propostas: 06/06/18 a partir desta data e abertura das propostas: 19/06/2018 às 08:00h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-cem.com.br](http://licitacoes-cem.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **05 de junho de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira da Comissão de Licitação e Pregões.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 19 de junho de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.06.05.01, objeto: contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria no controle, avaliação, regulação e auditoria do faturamento ambulatorial e hospitalar, revisão e otimização da Ficha de Programação Orçamentária - FPO, atualização da Programação Pactuada Integrada - PPI, Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde- PGASS, Monitoramento do Sistema de Informação Ambulatorial - SAI/SUS, do Sistema de Informações Hospitalar - SIHD e Apoio na Gestão e Operacionalização junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 05 de junho de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.06.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.06.05.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a administração, regulação, controle, avaliação, auditoria, CNES, SISMOB e outros programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de junho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de junho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preços Nº 2018.04.09.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa H.F.J - ELETROCLAUSO- Construções Serviços e Manutenção de Redes de Energia Elétricas LTDA, CNPJ Nº 09.143.572/0001-02, vencedor do certame, pelo o valor global R\$ 220.170,84 (duzentos e vinte mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós - Ce, 04 de junho de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior- Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 003/2018-TP-CNR - Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços especializados no Licenciamento de uso do Conjunto de Sistemas e Aplicativos, destinados ao registro de presença e votação digital pelos vereadores, para implementação do uso de um Painel Eletrônico de Votação, bem como para execução dos serviços técnicos operacionais na implantação, configuração e otimização de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma Gestão automatizada dos trabalhos das Sessões do Plenário dessa Casa Legislativa. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 22 de junho de 2018, às 08:00hs, na sala de licitação da Câmara de Nova Russas situado na Rua Manoel Peixoto, 170, Centro. Informações: fone (88)-3672-6371 de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Nova Russas - CE, 05 de junho de 2018. Raquel de Souza Torres (Presidente).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adilamento - Pregão Presencial N° 2018/04/27.2 - SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços de alimentos básicos e eventos para aquisição de material pedagógico para registro de preços no âmbito do Município de Horizonte - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os membros da Comissão Permanente de Pregão registrarão em ata a ata da sessão. A Comissão Permanente de Pregão realizará o sorteio de propostas em 06 de junho de 2018, às 14h00min, no local de realização de sorteio, situado no endereço: Rua SENECA, nº 1178 - Centro, Fortaleza - CE. Horário de funcionamento: das 08h00min às 12h00min. Para mais informações, consulte o Edital de Pregão Presencial nº 2018/04/27.2 - SRP, disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Horizonte/CE, 04 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinara - STAS - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2018/06/04/001 - AP. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos diversos, cujos detalhes constam no Edital de Licitação nº 2018/06/04/001 - AP, disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Aquara/CE, 04 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2018/06/05/1 - O.P. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos diversos, cujos detalhes constam no Edital de Licitação nº 2018/06/05/1 - O.P., disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Barbalha/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2018/06/05/2 - O.P. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos diversos, cujos detalhes constam no Edital de Licitação nº 2018/06/05/2 - O.P., disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Barbalha/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Edital de Pregão Presencial N° 003/2018-PP-CMR. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos diversos, cujos detalhes constam no Edital de Pregão Presencial nº 003/2018-PP-CMR, disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Nova Russas/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Aviso de Edital de Tomada de Preços N° 003/2018-PP-CE. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos diversos, cujos detalhes constam no Edital de Tomada de Preços nº 003/2018-PP-CE, disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Nova Russas/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Aviso de Edital de Tomada de Preços N° 003/2018-PP-CE. Objeto: contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos diversos, cujos detalhes constam no Edital de Tomada de Preços nº 003/2018-PP-CE, disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Nova Russas/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. O extrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018. A Comissão,
Antonio Manoel de Souza Pinheiro - Presidente.



